



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 762/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 07:18
Legislativo - REQ 56/2025

REQUERIMENTO N° 056/2025

AUTOR: ELDER GOBBI

Conforme dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer-se ao Prefeito Municipal, Sr. Álvaro Galvan, na forma regimental, que sejam encaminhadas **informações detalhadas acerca da documentação do Concurso Público (Edital n.º 01/2025), o Decreto que instituiu a Comissão Especial Organizadora, bem como o processo administrativo e demais documentos correlatos.**

Diante do exposto, **REQUER-SE:**

1. O envio de cópia integral do Decreto Municipal que instituiu a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Tapurah/MT, referente ao Edital n.º 01/2025, contendo:
 - Número e data do decreto;
 - Publicação oficial (Diário Oficial competente) e eventuais retificações;
 - Composição nominal da comissão (nome completo, cargo/função, matrícula, órgão de lotação), indicando presidente e membros, e eventuais substituições;
2. Cópia de todos os atos relacionados à Comissão Especial, tais como:
 - Portarias de designação/alteração de membros;
 - Atos que tenham criado subcomissões (ex.: banca de recursos, comissão de heteroidentificação, comissão de PCD, se houver);
3. Identificação do processo administrativo do Concurso Público (número único do processo), com:
 - Peças de instauração, justificativas e estudos preliminares;
 - Parecer jurídico e manifestação do controle interno sobre o decreto e sobre o Edital n.º 01/2025;



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

- Documentos de contratação da banca organizadora (processo licitatório ou inexigibilidade, contrato, termos aditivos, nota de empenho, liquidações e pagamentos);
4. Informação sobre a ausência do decreto no Portal da Transparência, esclarecendo:
- Motivo da indisponibilidade;
 - Prazo para publicação com o respectivo link permanente (URL), preferencialmente com metadados (número do processo, data, responsável, íntegra em PDF pesquisável);
5. Caso o decreto não tenha sido formalmente publicado, requer-se:
- Informação expressa sobre a situação, medidas saneadoras planejadas e cronograma de regularização;
 - Certidão circunstaciada atestando a inexistência de publicação até a presente data, se for o caso;
6. Forma de atendimento:
- Preferencialmente por meio eletrônico (PDF pesquisável), com assinatura eletrônica válida, encaminhado ao e-mail institucional da Câmara Municipal/vereador e, paralelamente, disponibilizado no Portal da Transparência no item correspondente (concursos públicos/atos normativos).

O presente requerimento tem por finalidade obter, de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, a disponibilização dos instrumentos que instituem e regulam a Comissão Organizadora do Concurso Público, uma vez que a legalidade e a transparência dos atos que regem concursos públicos exigem a publicidade desses documentos. Tal divulgação é imposta pelo direito de acesso à informação (CF, art. 5º, XXXIII; Lei n.º 12.527/2011, arts. 7º, 8º, 10 e 11) e pelo princípio da publicidade (CF, art. 37), sendo ainda reforçada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 48 e 48-A), que determina a manutenção de um Portal de Transparência acessível e atualizado.

Ressalta-se que a ausência do decreto no referido Portal pode gerar insegurança jurídica quanto à validade dos atos da comissão e do próprio certame, motivo pelo qual se busca sua imediata regularização. Requer-se, por fim, resposta em até



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, conforme dispõe o art. 11 da Lei n.º 12.527/2011.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Tapurah – MT 26 de novembro de 2025.

Elder Gobbi
Vereador